



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Memória da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia de 2021 do CGRC, realizada em 31/05/2021**

**Local:** Videoconferência.

**Data/Horário:** 31/05/2021, das 17h45min às 18h30min.

**Participantes:** Érika Benevides (Diretora DPA); Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Celso Amorim Salim (Coordenador-Geral de Projetos e Planejamento Estratégico, convidado); e Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

### Síntese dos assuntos tratados

#### 1. Preliminares

##### a) Histórico do Planejamento Estratégico na Fundacentro de 12/2019

- 12/2019 – Publicação do PEI e instituição do CGRC;
- 02/2020 – Publicação plano de ações estratégicas para 2020;
- 10/2020 – 1º acompanhamento das ações estratégicas;
- 12/2020 – 1ª atualização do PEI e Publicação do plano de ações estratégicas para 2021;
- 03/2021 – Publicação dos resultados no portal institucional;
- 05/2021 – Reunião de Avaliação da Estratégia 2021.

##### b) Objetivos da RAE:

- Validação dos resultados alcançados no período;
- Registro de alterações relevantes no ambiente externo e interno;
- Revisão de objetivos e metas estratégicas;
- Realocação de recursos entre processos e projetos estratégicos;
- Ações para mitigação, redução ou transferência de riscos;
- Recomendações para aperfeiçoar o processo de gestão estratégica, engajamento de dirigentes e lideranças, desenvolvimento de equipes e alinhamento estratégico da organização.

#### 2. Resultados dos objetivos estratégicos

a) Período de acompanhamento refere-se a jan-abr/2021;

b) Apresentação do painel gerencial (dashboard);

c) 42,3% de atingimento das metas, desconsiderando OE-14 e OE-15 cuja apuração está indisponível;

d) 51,9% de atingimento das metas, considerando expectativa de cumprimento das metas associadas a OE-14 e a OE-15.

#### 3. Resultados das ações estratégicas

a) Total de 25 ações (Resolução CGRC nº 5/2020):

- PRES – 6;
- DCT – 5;
- CGP – 4;
- CPE – 3;
- DPA – 3;
- DAF – 2;
- SCS – 2.

b) Apresentação do painel gerencial (dashboard);

c) 8,7% de atingimento geral das ações – considerando o previsto para o ano;

d) 13,9% de atingimento geral – expectativa para o período avaliado (jan-abr/2021);

e) Índice de execução= 63,9%

f) Ações com índice de execução abaixo de 50%:

- AE04 - Ampliar o alcance dos cursos relacionado à formação em segurança e saúde no trabalho;
- AE05 - Desenvolver soluções de TIC relacionadas à segurança e saúde no trabalho;

- AE09 - Definir sistemática de priorização de projetos e atividades;
- AE10 - Elaborar o perfil nacional de segurança e saúde no trabalho;
- AE11 - Construir cenários futuros;
- AE16 - Promover cursos e capacitações que atendam a demanda formalizada por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

g) Ações para as quais não foram apresentados Plano de Ação à CPE:

- AE03 - Implementar ações que fortaleçam o ecossistema de inovação em segurança e saúde no trabalho – Informado pela Diretora de Pesquisa Aplicada que o plano de ação (RGI) foi encaminhado à PRES.
- AE18 – Realizar pesquisa de avaliação dos servidores sobre o ambiente de trabalho;
- AE22 – Divulgar os projetos de pesquisa em andamento e concluídos no ano corrente.

h) Posicionamento dos gestores das ações com IE<=50%:

Cód. AE	Avaliação	Recomendação
AE09	Ação não iniciada. O gabinete da presidência fará a atualização da bibliografia.	Importante verificar se alguma novidade poderá ser acrescida à matriz de prioridades neste ano de 2021.
AE10	A ação não foi iniciada. A DPA propôs utilizar a equipe do Laboratório de Inovação na confecção do perfil.	É fundamental que o conteúdo inicial seja elaborado ainda neste ano de 2021 para que a diretoria tenha elementos angariar apoio externo para a contonuidade.
AE11	A ação não teve início. Realizada reunião PRES X DPA para a retomada dos trabalhos. DPA avaliará a possibilidade de dar sequência aos produtos que ficaram semi-elaborados no ano anterior.	Tentar elaborar material que possa ser utilizado na programação do planejamento de 2022 até agosto deste ano.
AE14	Ação não iniciada. O trabalho seria desenvolvido por um EPPG e não foi possível levar adiante a requisição.	Avaliar a oportunidade e a viabilidade da ação ocorrer em 2022.

#### 4. Avaliação de ambiente

a) Elementos desfavoráveis:

- Frustração na vinda do EPPGG;
- Incompatibilidade com proposta de atuação da Seges na ação estratégica relacionada à gestão de processos.

b) Elementos favoráveis – nenhum identificado.

c) Posicionamento dos gestores das ações impactadas pela mudança no ambiente:

- AE15 - Implantar uma sistemática para gestão de processos: A proposta que estava sendo delineada para assessoria à Fundacentro seria mais adequada para o segundo semestre de 2022 (assessoria relacionada às ações 3.1.4, 3.1.7 e 3.1.8 no âmbito do Programa TransformaGov). Recomendação: considerando a oportunidade de desenhar processos nevrálgicos da área administrativa, importante decidir a centralização do foco desta ação.

#### Aprovações/deliberações

- Os responsáveis pelas ações cujo Índice de Execução for igual ou inferior a 50% deverão apresentar Plano de Providências à CPE.
- Unidades que não encaminharam o plano da ação deverão fazê-lo com urgência.
- Avaliar detalhadamente a continuidade da ação “AE14 – Implantar um sistema de informações gerenciais”;
- Avaliar a possibilidade de alterar o projeto da ação “AE15 - Implantar uma sistemática para gestão de processos”, incluindo processos da Corregedoria.

#### Encaminhamentos

1. CPE:

- Elaborar, juntamente com a Corregedoria, proposta para aplicação de metodologia de gestão de processos visando ao aprimoramento da maturidade da área (alinhamento Modelo de Maturidade Correccional da CGU). A proposta apresentada será avaliada em substituição da ação AE15 - Implantar uma sistemática para gestão de processos;
- Solicitar Plano de Providências conforme deliberação n. 1; e,
- Sinalizar as unidades para envio dos planos, conforme deliberação n. 2.

2. PRES:

- Após a avaliação indicada na deliberação n. 3, e caso opte-se pela descontinuidade da ação no ano de 2021, elencar as justificativas para deliberação do CGRC.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 08/06/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 08/06/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 09/06/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogério Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 09/06/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 10/06/2021, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 10/06/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretora**, em 29/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Salim, Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109518** e o código CRC **E711580C**.